



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº. 44/2023
PROJETO DE LEI Nº. 44/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CESSÃO DE USO DA FRAÇÃO PÚBLICA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 10.141, COM SUAS BENFEITORIAS COM O ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 44/2023, que autoriza o Poder executivo Municipal à ceder um imóvel público Matrícula 10.141 com suas respectivas benfeitorias ao Esporte Clube São José, de Linha Babilônia.

Nos mesmos moldes da Cessão de Uso a ser firmada com o Sociedade de Campestre Alto, o presente Projeto visa cedência do ginásio de esportes aos Clube São Jose, que também será por prazo indeterminado e a título gratuito, cabendo ao Clube seguir as determinações constantes do Termo de Cessão de Uso a ser firmado.

Tal como consta no Termo, o Clube poderá explorar todas as atividades inerentes ao esporte, cultura e atividades recreativas.

Por outro lado, o Clube assume em definitivo, todas as despesas decorrentes do uso, como luz, água, internet, reparos nas instalações, reformas ampliações e demais melhorias que julgar necessárias.

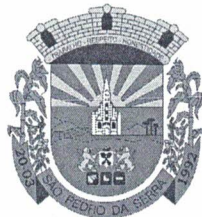
Anexo ao Projeto de Lei, consta a Ata de nomeação da atual diretoria do Clube, a escritura do imóvel, contrato social e demais documentos comprobatórios para a constituição do presente ato de Cessão de Uso.

Assim, enviamos aos Nobres Legisladores o presente Projeto de Lei, requerendo que seja o mesmo após apreciado, aprovado por esta Colenda Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 03 de julho de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 044/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CESSÃO DE USO DA FRAÇÃO PÚBLICA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 10.141, COM SUAS BENFEITORIAS COM O ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, através de Termo de Cessão de Uso, da fração pública do imóvel Matrícula nº 10.141, fls. 01 do Livro nº 06 v do Livro 2 RG da Comarca de Montenegro/RS, **que compreende uma área de 2.900 m²**, dentro de uma área maior de 30.000 m², bem como suas benfeitorias, que consiste em um ginásio de esportes e demais dependências, para o Esporte Clube São José de Linha Babilônia, CNPJ 91.692.640/0001-65.

Art. 2º - A Cessão de Uso é por tempo indeterminado, a título gratuito, mediante as seguintes condições:

I – O Clube deverá manter o imóvel, com suas benfeitorias em plenas condições de uso, zelando pela sua conservação;

II – O Clube se compromete a disponibilizar o Imóvel à Municipalidade para eventos oficiais ou atividades promovidas pelo Município, quando solicitado;

III – O Clube fica autorizado a promover melhorias, reformas, ampliação e manutenção do imóvel, mediante autorização prévia do Município;

IV – O Clube assume as despesas com água, luz, telefone, internet e demais encargos decorrente do uso do imóvel;

V – O Clube deverá, caso seja encerrado o presente Termo de Cessão de Uso, restituir o imóvel em plenas condições tal qual como recebeu.

Parágrafo único - O descumprimento de quaisquer das condições assumidas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, implicará na revogação da cessão de uso.



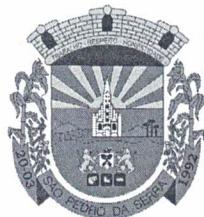
Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - O Poder Executivo velará pelo fiel cumprimento desta Lei, estabelecendo os procedimentos de controle através de Termos de Cessão de Uso.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 03 DE JULHO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº XXX/2023.

Termo de Cessão de Uso que celebram entre si o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA e o ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ DE LINHA BABILÔNIA.

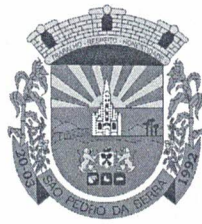
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Duque de Caxias, 1799, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Sra. Isabel Corete Joner Cornelius**, CIC 498.467.010-04, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ**, CNPJ 91.692.640/0001-65 com sede na Localidade de Linha Babilônia, neste ato representada pelo seu presidente **Sr. Anderson Hanauer**, conforme Ata nº 131/2021 do mencionada Clube, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, tem justas e contratadas as seguintes cláusulas a que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Cessão de Uso consiste na cedência da fração pública do imóvel Matrícula nº 10.141, fls. 01 do Livro nº 06 v, do Livro 2 RG da Comarca de Montenegro/RS, **que compreende uma área de 2.900 m²**, dentro de uma área maior de 30.000 m², bem como suas benfeitorias, que consiste em um ginásio de esportes e demais dependências, para o Esporte Clube São José de Linha Babilônia, CNPJ 91.692.640/0001-65.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO: O prazo de Concessão de Uso será por prazo indeterminado, podendo ser revogado por acordo comum entre as partes ou mediante descumprimento do ora estabelecido neste Termo, mediante as seguintes condições:

- a) O Clube compromete-se à manter o imóvel, com suas benfeitorias em plenas condições de uso, zelando pela sua conservação, podendo explorar o mesmo, promovendo bailes, jantares, atividades esportivas, culturais e recreativas;
- b) O Clube se compromete a disponibilizar o Imóvel à Municipalidade para eventos oficiais ou atividades promovidas pelo Município, quando solicitado;
- c) O Clube fica autorizada a promover melhorias, reformas, ampliação e manutenção do imóvel, sempre com prévia comunicação e/ou autorização prévia do Município;
- d) O Município Cedente poderá fazer investimentos nas instalações do ginásio e promover melhorias, caso se faça necessário;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- e) O Clube assume total administração do imóvel, bem como a responsabilidade sobre as despesas com água, luz, telefone, internet e demais encargos decorrente do uso do imóvel;
- f) O Clube deverá, caso seja encerrado o presente Termo de Cessão de Uso, restituir o imóvel em plenas condições tal qual como recebeu.
- g) O Termo de Cessão de Uso somente poderá ser revogado em caso de comum consenso entre as partes, ou de forma unilateral pelo Município desde que devidamente justificado, por interesse público ou conveniência;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DE PERMISSÃO DE USO: A presente Concessão de Uso será gratuita, como forma de incentivo ao Clube podendo nele explorar as atividades que entender pertinentes, descritas no item “a” da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO

Durante a vigência do presente Termo, a Sociedade obriga-se a:

- a) sujeitar-se a todas as exigências da Saúde Pública e das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais;
- b) responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados por si, seus empregados e prepostos ou a terceiros;
- c) recolher pontualmente todos os tributos e encargos relativos a sua atividade;
- d) manter o prédio, objeto do presente Termo, com os seus respectivos aparelhos e instalações, em perfeito estado de conservação e funcionamento, em todas as suas dependências, de forma a restituí-lo nas mesmas condições em que recebeu, findo o prazo determinado no presente Termo.

É expressamente proibido à usuária utilizar o prédio em desacordo com a destinação prevista, perdendo o uso do mesmo em caso de infringência.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A recusa injustificada em assinar o adjudicatório, caso ocorra, ensejará a rescisão do Termo de Permissão de Uso e suas consequências previstas em lei ou regulamento. A inexecução total ou parcial do Termo poderá a critério do Município, ensejar a rescisão da Concessão de Uso. Constituem, ainda, motivo para a rescisão do Termo de Cessão de Uso os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A rescisão poderá ser amigável quando ocorrer acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência da Administração.

3



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEXTA - DIPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Termo de Concessão de Uso serão dirimidos na forma de Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual se encontra vinculado.

Fica eleito a Foro de Montenegro, para dirimir as dúvidas decorrentes deste termo na via judicial.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Concessão de Uso em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro da Serra, XXX de XXXXXX de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal

Esporte Clube São José
Cessionário

Testemunhas:

Este Termo se encontra
devidamente examinado
e aprovado por esta
Assessoria Jurídica.
Em ___/___/___

Gerson Luiz Schafer
OAB/RS 81.506



GIWASIO
 BABILONIA

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	10.141

MONTENEGRO, 01 de Abril de 19 82.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de 30.000,00m², localizada em LINHA BABILONIA, Distrito de Salvador do Sul, zona rural, confrontando-se: ao NORTE, com Lauro Hendges; ao SUL, com Lidio Seitenfus e Nelson Auth; a LESTE, com Edgar Kochann; e, a OESTE, com José Arthur Hanauer.-INCRA 852.104.015.180; Área total 3,0; Módulo 18,0; Nº de Módulos 0,16; FMP 15,0.-PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ARNO HANAUER, CPF 050.498.060-20, agricultor e sua mulher Helena Rosa Hanauer, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Linha Babilonia, no município de Salvador do Sul, neste Estado.-REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-AN, nº 47.999, fls. 165.

O Oficial: *N. Aldana*
 Narciso Aldana

R.1-10.141-Montenegro, 01 de abril de 1982.-TRANSMITENTES: ALBERTO-ARNO HANAUER e sua mulher Helena Rosa Hanauer.-ADQUIRENTE: ALOISIO DARCILO BRAND, CPF 402.619.800-68, brasileiro, casado, de serviços-gerais, residente e domiciliado em Campestre, no município de Salvador do Sul, neste Estado.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 26 de fevereiro de 1982, pelo Cartório de Salvador do Sul, neste Estado.-VALOR: Cr\$45.000,00, correspondente a área de 1.292,33m² das terras.

O Oficial: *N. Aldana*
 Narciso Aldana

AV.2-10.141-Montenegro, 01 de abril de 1982.-Sobre a área de terras objeto da presente matrícula, incide SERVIDÃO DE TRÂNSITO em favor de José Arthur Hanauer e sua mulher Elisabetha Marcolina Hanauer, conforme registro no Lº 4-E, nº 4279.

O Oficial: *N. Aldana*
 Narciso Aldana

AV.3-10.141-Montenegro, 02 de setembro de 1985.-No atual cadastro do imóvel consta FMP 3,0.-Custas: Nihil.

O Oficial: *N. Aldana*
 Narciso Aldana

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

R.4-10.141-Montenegro, 02 de setembro de 1985.-TRANSMITENTE: ALOISIO DARCILO BRAND, agricultor e sua esposa Iris Maria Brand, do lar.-ADQUIRENTE: JOSÉ SILVIO KOCHHANN, CIC 027.962.300-59, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Linha Babilônia, município de Salvador do Sul;- neste Estado.-TÍTULO: Compra e Venda.-FORMADO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 15 de agosto de 1985, pelo Cartório de Salvador do Sul, neste Estado.-VALOR: Cr\$300.000 tanto para compra e venda como para efeitos fiscais, correspondente a área de 1.292,33m2 das terras, referente ao R.1-10.141.-Custas: Cr\$12.540

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

Av.5-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. Atualmente o imóvel objeto da presente pertence ao **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA/RS**, conforme Lei Estadual nº 9.613 de 20 de março de 1992. Emols: R\$ 17,20. AA

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
Luiz Américo Alves Aldana

Av.6-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. Conforme Escritura Pública lavrada em 26 de janeiro de 2007 pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul/RS (Lº 79, fl. 199, nº 6.048), fica constatado que foi apresentado o CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código 8521040151809; área total: 4,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,22; FMP: 3,0; exercício: 2003/2004/2005; e, certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.210.904-5, exercício: 2006. Emols: R\$ 17,20. AA

O Oficial Designado:

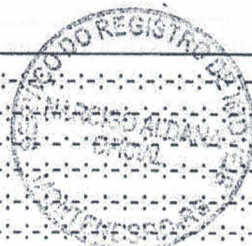
Luiz Américo Alves Aldana
Luiz Américo Alves Aldana

Av.7-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. Conforme certidão de casamento fornecida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do então Distrito de Tupandi, neste município (Lº 5-B, fl. 06v, nº 870), o proprietário ALBERTO ERNO HANAUER, que também possui documentos como Alberto Arno Hanauer é casado com HELENA ROSA HANAUER, desde o dia 15 de agosto de 1969, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens. Emol.: R\$ 17,20. Título Protocolado no Lº 1-J, nº 123.839 em 05 de fevereiro de 2007. AA

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
Luiz Américo Alves Aldana

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	10.141

Montenegro, 07 de março de 2007.

Av.8-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. Conforme Escritura Pública lavrada em 26 de janeiro de 2007 pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul/RS (Lº 79, fl. 199, nº 6.048), o proprietário Alberto Erno Hanauer e sua mulher possuem a seguinte qualificação pessoal: **ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possui documentos como Alberto Arno Hanauer, CPF nº 050.498.060-20, portador da carteira de identidade nº 1065876094, aposentado, e sua mulher **HELENA ROSA HANAUER**, CPF nº 448.480.480-87, portadora da carteira de identidade nº 1065875997, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra/RS. Emol.: R\$ 17,20. Título Protocolado no Lº 1-J, nº 123.840 em 05 de fevereiro de 2007. AA

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
 Luiz Américo Alves Aldana

R.9-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. **TRANSMITENTES: ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possui documentos como Alberto Arno Hanauer e sua mulher **HELENA ROSA HANAUER**. **ADQUIRENTE: LUIZ HANAUER**, CPF nº 528.880.880-53, portador da carteira de identidade nº 3065881025, brasileiro, funcionário público municipal, casado com ELISANGELA HENSEL DELAVY pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, tendo sido registrada sob o nº 7.757 do Livro 3-RA deste Serviço, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 26 de janeiro de 2007 pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul/RS (Lº 79, fl. 199, nº 6.048), VALOR: R\$ 525,77 tanto para Compra e Venda como para efeitos fiscais, correspondente à área de 1.062,50m² das terras.** Emols: R\$ 69,60. Título Protocolado no Lº 1-J, nº 123.840 em 05 de fevereiro de 2007. AA

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
02v	10.141

Montenegro, 07 de março de 2007.

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
 Luiz Américo Alves Aldana

R.10-10.141 - Montenegro, 07 de março de 2007. **TRANSMITENTES: ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possui documentos como Alberto Arno Hanauer e sua mulher **HELENA ROSA HANAUER**. **ADQUIRENTE: VANDERLEI HANAUER**, CPF nº 448.478.900-00, portador da carteira de identidade nº 1065879528, brasileiro, agricultor, casado com SOLANGE TERESINHA HANAUER pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, tendo sido registrada sob o nº 6.069 do Livro 3-RA deste Serviço, a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 26 de janeiro de 2007 pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul/RS (Lº 79, fl. 199, nº 6.048). VALOR: R\$ 525,77 tanto para Compra e Venda como para efeitos fiscais, correspondente à área de 1.062,50m² das terras**, Emols: R\$ 69,60. Título Protocolado no Lº 1-J, nº 123.840 em 05 de fevereiro de 2007. AA

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
 Luiz Américo Alves Aldana

Av.11-10.141 - Montenegro, 09 de março de 2007. Foi apresentada a certidão negativa de débitos nº 350763, emitida em 09 de março de 2007, em nome de Alberto Erno Hanauer, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, com autenticidade conferida em <http://www.ibama.gov.br>, nesta data. Emols.: R\$ 17,20.

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana
 Luiz Américo Alves Aldana

AV.12-10.141 - Montenegro, 29 de fevereiro de 2012 - Conforme Escritura Pública lavrada em 19 de janeiro de 2012, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

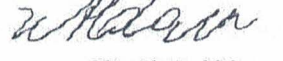
FLS.	MATRÍCULA
03	10.141

Montenegro, 29 de fevereiro de 2012

Estado (Lº 86, fl.182, nº 7.149), fica constatado que foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852 104 015 180 9; área total: 4,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,22; FMP: 3,0; exercício: 2006/2007/2008/2009, fica constatado que foram apresentadas as seguintes certidões: certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.210.897-9, emitida em 17 de janeiro de 2012, sob o código de controle nº 2FD1.E935.CBD8.DB1E, certidão negativa de débitos nºs 2668171 e 2668173, emitidas em 29 de dezembro de 2011, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Certidão de Situação Fiscal nºs 04607463 e 04607468, emitidas em 29 de dezembro de 2011, pela Secretaria da Fazenda da Receita Estadual, com autenticações nºs 11834645 e 11834650, abrangendo a FEPAM. Apresentada neste Serviço Certidão Negativa de Débitos Ambiental Municipal nº 152/2011, emitida em 28 de dezembro de 2011, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Pedro da Serra, neste Estado, todas em nome de Alberto Erno Hanauer e Helena Rosa Hanauer, respectivamente. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1100007.02509 - (Isento). Título Protocolado no Lº 1-N, nº 160.689 em 01 de fevereiro de 2012. AV

O Oficial: 
Narciso Aldana

R.13-10.141 - Montenegro, 29 de fevereiro de 2012 - **TRANSMITENTES: ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possui documentos como Alberto Arno Hanauer, CPF nº 050.498.060-20 e sua mulher **HELENA ROSA HANAUER**, CPF nº 448.480.480-87. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 93.235.968/0001-88, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1799. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 19 de janeiro de 2012, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 86, fls. 182, nº 7.149). VALOR: R\$ 20.000,00 para Compra e Venda e para efeitos fiscais, correspondente a uma fração ideal de terras com a superfície de 400,00m². Emols: R\$ 157,50. Selo Digital nº 0370.06.1100002.01295 - (Isento). Título Protocolado no Lº 1-N, nº 160.689 em 01 de fevereiro de 2012. AV**

O Oficial: 
Narciso Aldana

AV.14-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375), fica constatado que foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.015.180-9; área total: 4,0; módulo: 18,00; nº de módulos: 0,22; FMP: 3,0; exercício: 2006/2007/2008/2009, e certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.210.897-9, emitida em 22/05/2013, sob o código de controle nº 79E6.0200.259E.E701. Emol: R\$ 23,60. Selo Digital nº 0370.03.1300001.02539 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

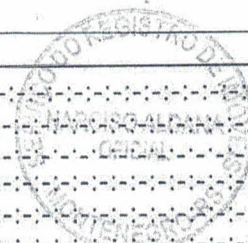
AV.15-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375), faleceu no dia 15 de novembro de 2012, **Alberto Erno Hanauer, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer** (Registro de Óbito lavrado pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Salvador do Sul, neste Estado, Lº C-06, fls.115, nº 1995). Emol: R\$ 23,60. Selo Digital nº 0370.03.1300001.02540 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

R.16-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTES: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES: VANDERLEI HANAUER**, CPF nº 448.478.900-00, portador da carteira de identidade nº 1065879528, e sua mulher **SOLANGE TERESINHA HANAUER**, CPF nº 908.399.860-68, portadora da carteira de identidade nº 5068913176, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77 (Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 6069, no Lº 3-RA deste Serviço), residentes e domiciliados em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, nesta cidade. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). VALOR: R\$ 56.259,81 para efeitos fiscais, correspondente à área de 16.465,67m² das terras e a casa de madeira.** Emols: R\$ 285,90. Selo Digital nº

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

0370.07.1200004.00978 - R\$ 8,10. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: *Narciso Aldana*

Narciso Aldana

R.17-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **NÚ-PROPRIETÁRIOS: VANDERLEI HANAUER**, CPF nº 448.478.900-00 e sua mulher **SOLANGE TERESINHA HANAUER**, CPF nº 908.399.860-68. **USUFRUATUÁRIA: HELENA ROSA HANAUER**, CPF nº 448.480.480-87.

TÍTULO: Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375); e Escritura de Aditivo lavrada em 23 de setembro de 2013, pelo mesmo Tabelionato (Lº 023, fl.033, nº 3.404). **VALOR:** R\$ 35.660,00, correspondente à área de 13.091,3350m² das terras e metade da casa, referente ao R.16-10.141. **PRAZO:** Enquanto a usufrutuária viver.

JUROS: Não têm. Emol: R\$ 200,30. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01831 - R\$ 5,40 Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: *Narciso Aldana*

Narciso Aldana

R.18-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES: GENI HANAUER SCHMITZ**, CPF nº 651.146.800-30, portadora da carteira de identidade nº 4065880926, do lar, e seu marido **WALDEMAR ALBERTO SCHMITZ**, CPF nº 643.661.030-87, portador da carteira de identidade nº 1055707581, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77 (Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 3.936, no Lº 3-RA do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí/RS), residentes e domiciliados na cidade de Bom Princípio, neste Estado. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 697,44 para efeitos fiscais, correspondente à área de 450,00m² das terras. Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.05.0800001.00721 - R\$ 2,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

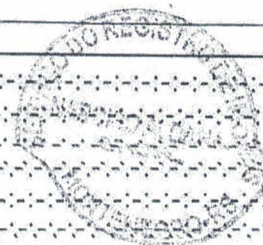
R.19-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE **ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTE:** LAIDE HANAUER, CPF nº 677.996.980-04, portadora da carteira de identidade nº 7066656666, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, neste Estado. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 697,44 para efeitos fiscais, **correspondente à área de 450,00m² das terras.** Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.05.0800001.00722 - R\$ 2,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.20-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE **ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES:** LORENE HANAUER BACH, CPF nº 603.446.100-63, portadora da carteira de identidade nº 6068913745, do lar, e seu marido **ILSO BACH**, CPF nº 313.625.160-15, portador da carteira de identidade nº 1043547544, pedreiro, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 (Escritura Pública da Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.369, no Lº 3-RA deste Serviço), residentes e domiciliados em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 1.537,48 para efeitos fiscais, **correspondente à área de 992,00m² das terras.** Emols: R\$ 99,30. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01832 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.21-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE



Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

ALBERTO ERNO HANAUER, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES: LUCIANE HANAUER ALLES**, CPF nº 651.146.710-49, portadora da carteira de identidade nº 1065880906, industriária, e seu marido **JOÃO PEDRO ALLES**, CPF nº 643.671.340-91, portador da carteira de identidade nº 1048100968, agricultor, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 (Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.422, no Lº 3-RA do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Cai/RS), residentes e domiciliados na cidade de Bom Princípio, neste Estado. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública** lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR: R\$ 1.743,61** para efeitos fiscais, **correspondente à área de 1.125,00m² das terras**. Emols: R\$ 99,30. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01833 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

R.22-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES: LUIZ HANAUER**, CPF nº 528.880.880-53, portador da carteira de identidade nº 3065881025, e sua mulher **ELISANGELA HENSEL DELAVY**, CPF nº 011.610.620-41, portadora da carteira de identidade nº 2067768677, ambos brasileiros, funcionários públicos municipais, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 (Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 7.758, no Lº 3-RA deste Serviço), residentes e domiciliados em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública** lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR: R\$ 1.162,41** para efeitos fiscais, **correspondente à área de 750,00m² das terras**. Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01834 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

R.23-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTE: MARCELO HANAUER**, CPF nº 000.898.790-40, portador da carteira de identidade nº 3066656641, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). VALOR: R\$ 697,44 para efeitos fiscais, correspondente à área de 450,00m² das terras.** Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.05.0800001.00723 - R\$ 2,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

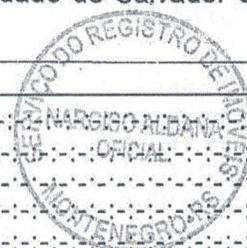
O Oficial: 
Narciso Aldana

R.24-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTE: CARLOS ZUGE**, CPF nº 768.788.300-44, portador da carteira de identidade nº 7076276381, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). VALOR: R\$ 697,44 para efeitos fiscais, correspondente à área de 450,00m² das terras.** Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.05.0800001.00724 - R\$ 2,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: 
Narciso Aldana

R.25-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTE: ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 91.692.640/0001-65, com sede em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO: Partilha Amigável. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste**

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013

Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 4.494,65 para efeitos fiscais, **correspondente à área de 2.900,00m² das terras.** Emols: R\$ 108,00. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01835 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

R.26-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTE: HELIO SCHOFFEN**, CPF nº 402.569.010-15, portador da carteira de identidade nº 1068913324, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 2.634,79 para efeitos fiscais, **correspondente à área de 1.700,00m² das terras.** Emols: R\$ 99,30. Selo Digital nº 0370.06.1200004.01836 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial:

Narciso Aldana

R.27-10.141 - Montenegro, 26 de Setembro de 2013 - **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ALBERTO ERNO HANAUER**, que também possuía documentos como Alberto Arno Hanauer CPF nº 050.498.060-20. **ADQUIRENTES: VERA LUCIA AUTH LUNKES**, CPF nº 914.807.950-20, portadora da carteira de identidade nº 6068913431, do lar, e seu marido **ADEMAR LUIS LUNKES**, CPF nº 660.388.390-20, portador da carteira de identidade nº 1061668594, agricultor, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 (Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.702, no Lº 3-RA do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí/RS), residentes e domiciliados em Linha Júlio de Castilhos, no município de Salvador do Sul, neste Estado. **TÍTULO:** Partilha Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 23 de julho de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 22, fl.178, nº 3.375). **VALOR:** R\$ 697,44 para efeitos fiscais, **correspondente à área de 450,00m² das terras.** Emols: R\$ 97,30. Selo Digital nº 0370.05.0800001.00725 - R\$ 2,70. Título Protocolado

Continua na Próxima Página





custo da taxa - 30 bilhões

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	10.141

Montenegro, 26 de Setembro de 2013
no Lº 1-O, nº 171.700 em 28 de Agosto de 2013.MB

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.28-10.141 - Montenegro, 20 de Dezembro de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.066, nº 7.523), fica constatado que foi apresentada certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.210.897-9, emitida em 12 de novembro de 2013, sob o código de controle nº FEE9.995E.6691.6C10. Emol: R\$ 23,60. Selo Digital nº 0370.03.1300002.01550 (Isento). Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.147 em 12 de Dezembro de 2013. AV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.30-10.141 - Montenegro, 20 de Dezembro de 2013 - Conforme Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.066, nº 7.523), atualmente o imóvel objeto da presente **confronta-se:** SUL, com herdeiros de Lidio Seitenfus e de Nelson Auth; ao LESTE, com herdeiros de Edgar Kochhann; e, ao OESTE, com herdeiros de José Arthur Hanauer. Emol: R\$ 52,20. Selo Digital nº 0370.04.1300003.00109 (Isento). Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.147 em 12 de Dezembro de 2013. AV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.31-10.141 - Montenegro, 20 de Dezembro de 2013 - **TRANSMITENTE: ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 91.692.640/0001-65. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 93.235.968/0001-88, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1799. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.066, nº 7.523). **VALOR:** R\$ 4.494,65, **correspondente a área de 2.900,00m² das terras (R.25-10.141)**. Emols: R\$ 108,00. Selo Digital nº 0370.06.1300001.00652 (Isento). Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.147 em 12 de Dezembro de 2013. AV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

0370.04.1300003.00110

0370.01.1300008.15276

0370.01.1300008.15277

REGISTRO REFERIDO EM FORMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS MONTENEGRO § 1º art. 19 da Lei 9.015/73 E VERDADE. DOU FE. EMOL. RS

Montenegro, RS 23 DEZ. 2013 46,90

Ass. *Narciso Aldana*

Notário Público Tabelião de Notas

Tabelião de Notas Tabelião de Notas

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ

ATA Nº 131/2021


Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede do Esporte Clube São José, obedecendo o quórum e demais disposições legais, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, em primeira convocação as onze horas com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados e em segunda convocação as onze e quinze horas com a presença de oitenta por cento de associados. Os associados do Esporte Clube São José, com o intuito de realizar a eleição e posse da nova diretoria, tendo em vista que a associação não realizou as devidas eleições de diretoria na época oportuna, devido a pandemia, tendo a última sido realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezoito. Foi designado o senhor Gabriel Weber para presidir a presente Assembleia. Primeiramente o senhor presidente agradeceu os presentes, explicou os motivos da assembleia e expôs brevemente as atividades da associação. Explicou que é necessária a eleição de diretoria para dar seguimento aos objetivos da entidade e regularizar a mesma perante os órgãos competentes, estando todos de acordo passou-se então a eleição da diretoria. Apresentada apenas uma chapa, após a apuração dos votos foi eleita a nova diretoria por unanimidade, que ficou assim constituída: Presidente: Anderson Hanauer, brasileiro, maior casado, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 677.983.060-72, portador da cédula de identidade nº 2068913108, filho de Jacinto Lidio Hanauer e Maria Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Vice-presidente: Luis Rui Auth, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 918.267.210-53, portador da cédula de identidade nº 8066656921, filho de Nelson José Auth e Terezinha Claudeta Auth, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Secretária: Aline Maria Kochhann Wilmsen, brasileira, maior, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 009.126.290-96, portadora da cédula de identidade nº 2086752355, filha de Inacio Adair Kochhann e Valmi Kochhann, residente e domiciliada em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Vice-secretária: Paula Maria Maldaner, brasileira, maior, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 018.428.270-57, portadora da cédula de identidade nº 1084144045, filha de Normelio José Maldaner e Maria Lourdes Maldaner, residente e domiciliada em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Tesoureiro: Jurandir Kuhn, brasileiro, maior, casado, comprador, inscrito no CPF sob o nº 002.301.670-12, portador da cédula de identidade nº 1086752563, filho de Anselmo Kuhn e Ana Elisabeta Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Vice tesoureiro: Fabiano José Schlindwein, brasileiro, maior, casado, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 000.436.750-26, portador da cédula de identidade nº 1067768612, filho de João Vítor Schlindwein e Maria Ione Schlindwein, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Diretor Social: Maurício José Hanauer, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 019.708.530-00, portador da cédula de identidade nº 1096683485,

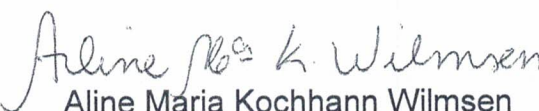
Maurício

ju

Aline

filho de Erno Nelsindo Hanauer e Nilse Madalena Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Diretor Esportivo: Adilson Kochhann, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 010.280.660-82, portador da cédula de identidade nº 1086985056, filho de José Almo Kochhann e Ana Cecília Kochhann, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Efetivos: Rodrigo Antônio Hanauer Kuhn, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 043.326.840-95, portador da cédula de identidade nº 1126374791, filho de Leonir Antônio Kuhn e Rosane Maria Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Lismar Kuhn, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 660.320.160-72, portador da cédula de identidade nº 2091945085, filho de João Kuhn e Catarina Melita Esswein Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Patrício José Kuhn, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 010.639.730-31, portador da cédula de identidade nº 3090655162, filho de João Kuhn e Catarina Melita Esswein Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Suplentes: Reinaldo Julio Ritter, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 035.065.630-41, portador da cédula de identidade nº 6124091411, filho de André Afonso Ritter e Maria Salete Ritter, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. André Hensel, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 008.432.390-69, portador da cédula de identidade nº 5081108176, filho de Leno Hensel e Maria Lucia Chassot Hensel, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Bruno Guaragni, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 040.977.240-29, portador da cédula de identidade nº 5124071407, filho de Jair Antônio Guaragni e Salete Henzel Guaragni, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS. Nesta mesma assembleia os presentes convalidam e ratificam, todos os atos da gestão praticados pela última diretoria em nome da Associação. Declaramos empossados nesta data os membros eleitos da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da última diretoria e pelos demais presentes.


Anderson Hanauer
Presidente


Aline Maria Kochhann Wilmsen
Secretária

DIRETORIA

PRESIDENTE: **Anderson Hanauer**, brasileiro, maior, casado, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 677.983.060-72, portador da cédula de identidade nº 2068913108, filho de Jacinto Lidio Hanauer e Maria Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

VICE - PRESIDENTE: **Luis Rui Auth**, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob nº 918.267.210-53, portador da cédula de identidade nº 8066656921, filho de Nelson José Auth e Terezinha Claudeta Auth, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

SECRETÁRIA: **Aline Maria Kochhann Wilmsen**, brasileira, maior, casada, autônoma, inscrito no CPF sob nº 009.126.290-96, portadora da cédula de identidade nº 2086752355, filha de Inacio Adair Kochhann e Valmi Kochhann, residente e domiciliada em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

VICE - SECRETÁRIA: **Paula Maria Maldaner**, brasileira, maior, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 018.428.270-57, portadora da cédula de identidade nº 1084144045, filha de Normelio José Maldaner e Maria Lourdes Maldaner, residente e domiciliada em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

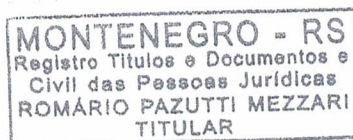
TESOUREIRO: **Jurandir Kuhn**, brasileiro, maior, casado, comprador, inscrito no CPF sob nº 002.301.670-12, portador da cédula de identidade nº 1086752563, filho de Anselmo Kuhn e Ana Elisabeta Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

VICE - TESOUREIRO: **Fabiano José Schlindwein**, brasileiro, maior, casado, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 000.436.750-26, portador da cédula de identidade nº 1067768612, filho de João Vitor Schlindwein e Maria Ione Schlindwein, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

DIRETOR SOCIAL: **Maurício José Hanauer**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 019.708.530-00, portador da cédula de identidade nº 1096683485, filho de Erno Nelsindo Hanauer e Nilse Madalena Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

DIRETOR ESPORTIVO: **Adilson Kochhann**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob nº 010.280.660-82, portador da cédula de identidade nº 1086985056, filho de José Almo Kochhann e Ana Cecília Kochhann, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

Salvador do Sul, RS, 19 de setembro de 2022.



Anderson Hanauer
Anderson Hanauer
Presidente

RC PESS
FLS 03
MONTENEGRO RS

CONFERE COM ORIGINAL

CONSELHO FISCAL


EFETIVOS:

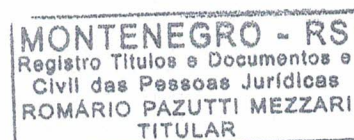
- **Rodrigo Antônio Hanauer Kuhn**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 043.326.840-95, portador da cédula de identidade nº 1126374791, filho de Leonir Antônio Kuhn e Rosane Maria Hanauer, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.
- **Lismar Kuhn**, brasileiro, maior, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 660.320.160-72, portador da cédula de identidade nº 2091945085, filho de João Kuhn e Catarina Melita Esswein Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.
- **Patrício José Kuhn**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 010.639.730-31, portador da cédula de identidade nº 3090655162, filho de João Kuhn e Catarina Melita Esswein Kuhn, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

SUPLENTES:

- **Reinaldo Julio Ritter**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 035.065.630-41, portador da cédula de identidade nº 6124091411, filho de André Afonso Ritter e Maria Salete Ritter, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.
- **André Hensel**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 008.432.390-69, portador da cédula de identidade nº 5081108176, filho de Leno Hensel e Maria Lucia Chassot Hensel, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.
- **Bruno Guaragni**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, inscrito no CPF sob o nº 040.977.240-29, portador da cédula de identidade nº 5124071407, filho de Jair Antônio Guaragni e Salete Henzel Guaragni, residente e domiciliado em Linha Babilônia, Distrito, São Pedro da Serra, RS.

Salvador do Sul, 19 de setembro de 2022.


Anderson Hanauer
Presidente






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE MONTENEGRO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Romário Pazutti Mezzari - Tabelião Registrador

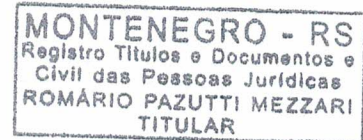


CERTIDÃO

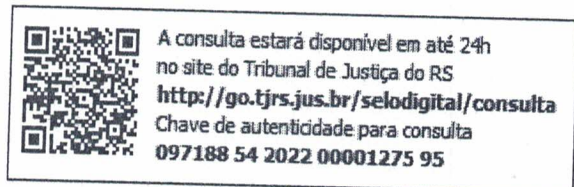
CERTIFICO que na data de hoje foi averbada a presente **alteração de diretoria** de: **ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ**, registrada no livro A-3, fls 60, sob nº 600, aos 03/07/1990. Protocolado aos 25/10/2022, no livro A-9, fls 96 F, sob nº 36086. Averbado no livro A-49, fls. 066.

O referido é verdade. Dou fé.
Montenegro, 26 de outubro de 2022.


Rafaela Sarmiento Bergamaschi
Escrevente Autorizada



Total: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20
Certidão por página PJ: R\$ 11,00 (0369.02.2100012.00764 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 10,40 (0369.02.2100012.00765 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0369.01.2200006.00001 = R\$ 1,80)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.692.640/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE SAO JOSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BABILONIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 95.758-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO	MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA SERRA	UF RS
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9706-3255
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **09:02:09** (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 12.071.990

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA